



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 261/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTO SANGUE BOM	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 01.09.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de criar um Programa Municipal que ofereça aulas gratuitas de Zumba e Pilates para mulheres a partir dos 16 anos de idade, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

As atividades devem ocorrer semanalmente em espaços comunitários acessíveis, como escolas públicas, associações de moradores e quadras cobertas, com acompanhamento de profissionais capacitados, como educadores físicos e fisioterapeutas.

A proposta visa incentivar a prática de atividades físicas, valorizar a autoestima feminina, prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo, além de estimular a socialização e o bem-estar das participantes.

O programa pode ser desenvolvido em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, utilizando recursos voltados à saúde preventiva e qualidade de vida da mulher.

Diante disso, solicito que avalie a viabilidade desta proposta, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar das mulheres de Amambai.

Amambai-MS, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)

C/Cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes